Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Adustina

Sexta-feira • 1 de Março de 2024 • Ano IX • Nº 2247

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 08

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. José Joaquim de Santana, s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK

Apostilamentos

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 304/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA BANDA ALMA GEMEA LTDA – ME CNPJ Nº 17.448.744/0001-76, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 028/2023** e Contrato nº **304/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 24 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

BANDA ALMA GEMEA LTDA – ME CNPJ Nº 17.448.744/0001-76
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 299/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA BRENO VARJAO ALMEIDA - CNPJ:40409834000170, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 024/2023** e Contrato nº **299/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 26 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

BRENO VARJAO ALMEIDA –
CNPJ:40409834000170
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 307/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559 – ME, CNPJ Nº 47.380.196/0001-50, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 027/2023** e Contrato nº **307/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 27 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

CREMILDA SANTOS DA CRUZ 13533550559 – ME
CNPJ Nº 47.380.196/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 306/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA EDILON PIRES CACHOEIRA 01602016593 – ME CNPJ Nº 48.193.960/0001- 41, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 029/2023** e Contrato nº **306/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 06 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

EDILON PIRES CACHOEIRA 01602016593 – ME
CNPJ Nº 48.193.960/0001- 41
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 278/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA LEAD ASSESSORIA NEGOCIOS LTDA - CNPJ:38459689000190, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 023/2023** e Contrato nº **278/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 27 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

LEAD ASSESSORIA NEGOCIOS LTDA - CNPJ:38459689000190
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 274/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS 04150614580 CNPJ nº 31.405.500/0001-37, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 019/2023** e Contrato nº **274/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS 04150614580
CNPJ nº 31.405.500/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

TERMO DE APOSTILAMENTO DE FONTE/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 262/2023 CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE ADUSTINA/BA E A EMPRESA NC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI, CNPJ SOB. Nº 33.113.679/0001 – 84, FORMA ABAIXO:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Com fundamento Legal no art. 65, II § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no contrato abaixo citada, sem prejuizo às dotações/fontes decritas no contrato inicial.
1.1 – DOTAÇÃO QUE SERÁ INCLUSA:
UNIDADE: 02.09.000 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA LAZER TURISMO E ESPORTE
AÇÃO: 2017-REALIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE FSTAS CULTURAIS MUSICAIS
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURIDICA
FONTE:17063110-(CO 3110) TRANSFERENCIAS ESPECIAL DA UNIÃO.
2. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente apostila para todos os efeitos legais, passa a fazer parte integrante do referido processo de **INEXIGIBILIDADE 016/2023** e Contrato nº **262/2023.**
3. CLÁUSULA TERCEIRA DAS DISPOSIÇÕES
Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Adustina/Bahia, 26 de dezembro de 2023.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

NC PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI,
CNPJ SOB. Nº 33.113.679/0001 – 84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____CPF nº_____

_____CPF nº_____

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0RFNEQ1MDY0RTG4NENCNK
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.